



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 08 de maio de 2015

Ano I | Edição nº 123-A-Extra

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de maio de 2015

Ano I | Edição nº 123-A-Extra

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2625/2015.

*DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.579; de 09 de agosto de 2011;

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI composto pelos seguintes membros:-

. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social:

Titular:- Luciana Cristina Ferracini Lourenço.

Suplente:- Alessandra Cristina Ferris.

Titular:- Luciana Catalani Scabin.

Suplente:- Carla Fernandes Prado do Nascimento.

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Kelly Nayara Ferro.

Suplente:- Silmara Viviane Muriana.

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular:- Maria Helena Aparecida Garcia.

Suplente:- Jaqueline de Souza José.

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, Contabilidade e Planejamento:

Titular:- Eduardo José de Oliveira.

Suplente:- Leonardo Pereira Dodorico.

. 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa e/ou atendimento do idoso:

a) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento de idosos, devidamente legalizada e em atividade:

Titular:- Mariana de Souza.

Suplente:- Flávio Aparecido Estela.

b) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:

Titular:- Rubens Osmar Minto.

Suplente:- Maria Rosa Pereira.

c) 03 (três) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:

Titular:- Maria Rousicler Veiga Ferreira.

Suplente:- Maria Rosa Faria.

Titular:- Adair Terezinha Correa Nascimento Oliveira.

Suplente:- Zuleika Gonçalves Gallo.

Titular:- Regina Dalva Lania Guapo.

Suplente:- Leda Marina de Souza.

ART. 2º- O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 08 de maio de 2015

Ano I | Edição nº 123-A-Extra

Página 3 de 3

quais foram nomeados ou indicados.

ART. 3º- O exercício do mandato de Conselheiro não será remunerado, porém, considerado de relevante interesse público.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 29 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 063 e 064, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: F8BICNIJ**